



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

**PORTARIA Nº 33/PROPLAN/UFFS/2018**

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapecó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03/12/2018, o servidor VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS, SIAPE 1833648, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Convênio com a Associação Hospitalar São Vicente de Paulo, Processo 23205.002257/2018-32.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 03/12/2018, o servidor JAIME GIOLO, SIAPE 1483782 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 03 de dezembro de 2018.

*Charles Albino Schultz*  
Pró-Reitor de Planejamento

